



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Município de São Martinho/RS

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Aquisição de 01 (uma) Plaina Agrícola de Arrasto com comando hidráulico para utilização na Patrulha Agrícola Municipal, visando ampliar o atendimento aos produtores rurais do Município de São Martinho/RS.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de São Martinho possui forte vocação agrícola, com expressiva participação da agricultura familiar e das cadeias produtivas de leite, suínos, grãos e forrageiras.

Os produtores rurais frequentemente necessitam de serviços de manutenção e adequação dos acessos internos das propriedades, estradas particulares, áreas de manobra, acessos às lavouras e locais de armazenamento da produção.

A atual demanda pelos serviços da Patrulha Agrícola Municipal demonstra a necessidade de ampliação e modernização dos equipamentos disponíveis, possibilitando maior eficiência no atendimento aos agricultores.

A aquisição de uma Plaina Agrícola de Arrasto permitirá melhorar as condições de trafegabilidade nas propriedades rurais, facilitar o deslocamento de máquinas e equipamentos agrícolas, otimizar o transporte de insumos e contribuir para o escoamento da produção.

A medida também contribuirá para o fortalecimento da agricultura local, aumento da produtividade e melhoria das condições de trabalho dos produtores rurais.

### 3. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Ampliar a capacidade de atendimento da Patrulha Agrícola Municipal;
- Melhorar os acessos internos das propriedades rurais;
- Facilitar o deslocamento de máquinas agrícolas;
- Melhorar as condições para transporte de insumos e produção;
- Contribuir para o aumento da produtividade agrícola;
- Beneficiar diretamente os agricultores do Município;
- Fortalecer as cadeias produtivas do leite, suinocultura e produção de grãos.

### 4. DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO



Aquisição de 01 Plana Agrícola de Arrasto com comando hidráulico, comprimento mínimo de 6 metros, largura mínima de lâmina de 3 metros e demais especificações técnicas a serem definidas no Termo de Referência.

**5. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá ocorrer durante o exercício de 2026, observada a disponibilidade financeira e orçamentária.

**6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas correrão por conta de recursos oriundos de Convênio Estadual e contrapartida do Município.

São Martinho/RS, 09 de junho de 2026

Joel Weiller  
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente